



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

007

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

Reorganização dos serviços do Hospital e Pronto-Socorro Municipal para desafogar atendimento e garantir mais eficiência.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Dentro das normas da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Governo Federal desde 2003, recomendo uma análise de possibilidade de reorganização dos serviços do Hospital e Pronto-Socorro Municipal, visando desafogar atendimento e garantir mais eficiência.

Nanuque possui o Hospital Renato Azeredo, localizado no centro da cidade, equipado para cirurgias e outros procedimentos mais específicos, mas conta com 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos bairros e distritos, além da Policlínica do bairro Laticínios.

Com as obras de reforma e ampliação do Hospital, creio que muitos serviços podem ser divididos, dentro dos critérios estabelecidos.

Importante é garantir a organização de redes assistenciais, humanização no atendimento dos pacientes, qualificação e educação permanente dos profissionais da Saúde.

Gabinete do Vereador, em 03 de fevereiro de 2025.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 1 = ORDINÁRIA

EM 03 / 02 / 25

Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor

ENCAMINHAR

AV. Geraldo Romano, 231 - tel. (33) 3621-5200 - CEP 39860-000 - Nanuque - MG

Para: Projeto Municipal

Em 03/02/25

1 =

Ordinária

APROVADO Em unanimidade Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 3/2/25

Rubrica do Presidente